

Hidroviás do Brasil Holding Norte S.A.

CNPJ/MF nº 20.280.037/0001-28

Balancos Patrimoniais em 31 de dezembro (Em milhares de Reais - R\$)				Demonstração do Resultado do exercício para os exercícios encerrados em 31 de dezembro (Em milhares de Reais - R\$)			Demonstração do Fluxo de Caixa para os exercícios encerrados em 31 de dezembro (Em milhares de Reais - R\$)		
Ativos	Nota	2018	2017	Passivos e Patrimônio Líquido	Nota	2018	2017	2018	2017
Caixa e equivalentes de caixa	4	16	3	Fornecedores	6	13	-	Fluxo de caixa das atividades operacionais	174.281 (2.011)
Imposto de renda e contribuição social	-	4	4	Contas a pagar com partes relacionadas	7	222	230	Ajustes para reconciliar o prejuízo (lucro) do exercício com o caixa líquido gerado pelas (aplicado nas) atividades operacionais:	
Créditos com partes relacionadas	7	10	16	Dividendos a pagar	-	611	-	Resultado de equivalência patrimonial	(105.436) 2.007
Dividendos a receber	-	435	-	Outras contas a pagar	-	11	-	Resultado de equivalência patrimonial	12.395 -
Total do ativo circulante		465	23	Total do passivo circulante		857	230	Atualização monetária e cambial	(81.279) (4)
Investimentos	5	507.582	387.173	Patrimônio Líquido				Aumento (redução) nos passivos operacionais:	
				Capital social	8	496.971	496.971	Fornecedores	13 -
				Adiantamento para futuro aumento de capital	-	15.438	-	Obrigações tributárias	(4) -
				Reservas de lucro	-	63.665	-	Outras contas a pagar	621 -
				Outros resultados abrangentes	-	(68.884)	-	Caixa líquido gerado (aplicados nas) pelas atividades operacionais	595 (8)
Total do ativo não circulante		507.582	387.173	Total do patrimônio líquido		507.190	386.966	Fluxos de caixa das atividades de investimento	16.012 -
Total ativo		508.047	387.196	Total passivo e patrimônio líquido		508.047	387.196	Fluxos de caixa das atividades de financiamento	15.438 -
As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras									
Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido - Exercícios findos em 31 de dezembro (Em milhares de Reais - R\$)									
	Capital Social	Adiantamento para futuro aumento de capital	Reservas de Lucros Legal	Reserva de Lucros	Prejuízos/Lucros acumulados	Ajuste de instrumentos financeiros não derivativos	Total		
Saldos em 1º de janeiro de 2017	496.971	-	-	-	(107.994)	-	388.977		
Prejuízo do exercício	-	-	-	-	(2.011)	-	(2.011)		
Saldos em 31 de dezembro de 2017	496.971	-	-	-	(110.005)	-	386.966		
Adiantamento para futuro aumento de capital	-	15.438	-	-	-	-	15.438		
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	174.281	-	174.281		
Reserva legal	-	-	3.214	-	(3.214)	-	-		
Distribuição de dividendos	-	-	-	-	(611)	-	(611)		
Retenção de lucros	-	-	-	60.451	(60.451)	-	-		
Outros resultados abrangentes	-	-	-	-	-	(68.884)	(68.884)		
Saldos em 31 de dezembro de 2018	496.971	15.438	3.214	60.451	-	-	(68.884)	507.190	
As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras									
Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Financeiras em 31 de dezembro de 2018 e 2017 (Em milhares de Reais - R\$, exceto quando indicado de outra forma)									
<p>1. Contexto operacional - A Companhia foi constituída em 20 de maio de 2014 e tem sua sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 7º andar - Pinheiros, tendo por objetivo principal a participação no capital de outras Companhias. Em 31 de agosto de 2015, a razão social da Companhia foi alterada para Hidroviás do Brasil Holding Norte S.A. ("Companhia" ou "HBHN").</p> <p>2. Base de elaboração e apresentação das demonstrações financeiras - a) Declaração de conformidade: As demonstrações financeiras da Companhia foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. Este é o primeiro conjunto de demonstrações financeiras anuais no qual o CPC 48 - Instrumentos Financeiros, foram aplicados. Mudanças nas principais políticas contábeis estão descritas na nota explicativa nº 3. A emissão dessas demonstrações financeiras foi autorizada pela Diretoria da Companhia em 29 de dezembro de 2023. A Administração declara que todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, estão sendo evidenciadas e correspondem às utilizações pela Administração na sua gestão. b) Moeda funcional e de apresentação: As demonstrações financeiras são apresentadas em reais, que é a moeda funcional e de apresentação da Companhia. Todas as informações financeiras apresentadas em reais foram arredondadas para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma. c) Uso de estimativas e julgamentos: Na preparação destas demonstrações financeiras, a Administração utilizou julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação das políticas contábeis da Companhia e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas. Estimativas e premissas são revistas de maneira contínua. As revisões das estimativas são reconhecidas prospectivamente. Mensuração do valor justo: Uma série de políticas e divulgações contábeis da Companhia requerem a mensuração de valor justo para ativos e passivos financeiros e não financeiros. A Companhia estabelece uma estrutura de controle relacionada à mensuração de valor justo. Isso inclui a avaliação e responsabilidade geral de revisar todas as mensurações significativas de valor justo. Os dados não observáveis significativos são revisados regularmente, bem como os ajustes de avaliação. Se informação de terceiros, tais como cotações de corretoras ou serviços de preços, é utilizada para mensurar valor justo, são analisadas as evidências obtidas de terceiros para suportar a conclusão de que tais avaliações atendem os requisitos dos CPC, incluindo o nível na hierarquia do valor justo em que tais avaliações devem ser classificadas. Ao mensurar o valor justo de um ativo ou um passivo, a Companhia usa dados observáveis de mercado, tanto quanto possível. Os valores justos são classificados em diferentes níveis em uma hierarquia baseada nas informações ("inputs") utilizadas nas técnicas de avaliação da seguinte forma: • Nível 1: preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos e passivos idênticos; • Nível 2: inputs, exceto os preços cotados incluídos no Nível 1, que são observáveis para o ativo ou passivo, diretamente (preços) ou indiretamente (derivado de preços); • Nível 3: inputs, para o ativo ou passivo, que não são baseados em dados observáveis de mercado ("inputs" não observáveis). A Companhia reconhece as transferências entre níveis da hierarquia do valor justo no final do período das demonstrações financeiras em que ocorreram mudanças. Informações adicionais sobre as premissas utilizadas na mensuração dos valores justos estão incluídas nas seguintes notas explicativas: • Nota explicativa nº 9 - Instrumentos financeiros não derivativos. d) Base de mensuração: As demonstrações financeiras foram elaboradas com base no custo histórico, exceto se indicado ao contrário, conforme descrito nas práticas contábeis a seguir. O custo histórico geralmente baseia-se no valor justo das contraprestações pagas em troca de ativos. 3. Principais políticas contábeis - As principais políticas contábeis utilizadas na preparação dessas demonstrações financeiras estão descritas a seguir. Essas políticas foram aplicadas de maneira consistente em todos os exercícios apresentados. a) Mudança nas políticas contábeis: A Companhia aplica inicialmente o CPC 48 a partir de 1º de janeiro de 2018. Uma série de outras novas normas também entraram em vigor a partir de 1º de janeiro de 2018, mas não afetaram materialmente suas demonstrações financeiras: CPC 48 - Instrumentos Financeiros: O CPC 48 estabeleceu requerimentos para reconhecer e mensurar ativos financeiros, passivos financeiros e alguns contratos para comprar ou vender itens não financeiros (substituindo o CPC 38 - Instrumentos Financeiros: Reconhecimento e Mensuração). O CPC 48 contém três principais categorias de classificação para ativos financeiros: mensurados ao custo amortizado, valor justo por meio de outros resultados abrangentes ("VJORA") e valor justo por meio do resultado ("VJR"). A classificação de ativos financeiros de acordo com o CPC 48 é geralmente baseada no modelo de negócios no qual um ativo financeiro é gerenciado e em suas características de fluxos de caixa contratuais. O CPC 48 elimina as categorias antigas do CPC 38 de títulos mantidos até o vencimento, empréstimos e recebíveis e disponíveis para venda. A adoção do CPC 48 não produziu impactos na contabilização dos ativos e passivos financeiros da Companhia. O impacto do CPC 48 na classificação e mensuração de ativos financeiros está descrito abaixo, demonstrando as categorias de mensuração até então vigentes no CPC 38 e as novas categorias requeridas para mensuração no CPC 48, para cada classe de ativos financeiros da Companhia, a partir de 1º de janeiro de 2018.</p>									
<p>01/01/2018</p> <p>Valor justo por meio do resultado (anteriormente classificado como empréstimos e recebíveis)</p> <p>Caixa e equivalentes de caixa</p> <p>Custo amortizado (anteriormente classificado como empréstimos e recebíveis)</p> <p>Créditos com partes relacionadas</p> <p>Passivo pelo custo amortizado</p> <p>Contas a pagar com partes relacionadas</p> <p>b) Investimentos em controladas: As demonstrações financeiras incluem investimentos da Companhia em entidades controladas. O controle é obtido quando a Companhia: • Tem poder sobre a investida. • Está exposta, ou tem direito, a retornos variáveis decorrentes de seu envolvimento com a investida. • Tem a capacidade de usar esse poder para afetar seus retornos. As Companhias investidas são:</p> <p>Participação - 2018 - 2017</p> <p>Controladas diretas</p> <p>Hidroviás do Brasil - Miritituba S.A. 100,00 100,00</p> <p>Hidroviás do Brasil - Navegação Norte S.A. 100,00 100,00</p> <p>Hidroviás do Brasil - Vila do Conde S.A. 100,00 100,00</p> <p>Investimentos em entidades controladas pelo método de equivalência patrimonial: Os investimentos da Companhia em</p>									
<p>entidades contabilizadas pelo método de equivalência patrimonial compreendem suas participações em controladas. c) Moeda estrangeira: Transações em moeda estrangeira: Transações em moeda estrangeira são convertidas para as respectivas moedas funcionais da Companhia pelas taxas de câmbio nas datas das transações. Ativos e passivos monetários denominados e apurados em moedas estrangeiras na data do balanço são reconvertidos para a moeda funcional à taxa de câmbio naquela data. Ativos e passivos não monetários que são mensurados pelo valor justo em moeda estrangeira são reconvertidos para a moeda funcional à taxa de câmbio na data em que o valor justo foi determinado. Itens não monetários que são mensurados com base no custo histórico em moeda estrangeira são convertidos pela taxa de câmbio na data da transação. As diferenças de moedas estrangeiras resultantes da conversão são geralmente reconhecidas no resultado. As diferenças de moedas estrangeiras geradas na conversão para moeda de apresentação são reconhecidas em outros resultados abrangentes e acumuladas em ajustes de avaliação patrimonial no patrimônio líquido. d) Instrumentos financeiros e de patrimônio: Reconhecimento e mensuração inicial: Todos os ativos e passivos financeiros são reconhecidos inicialmente quando a Companhia se torna parte das disposições contratuais do instrumento. Um ativo financeiro (a menos que seja um contrato a receber de clientes sem um componente de financiamento significativo) ou passivo financeiro é inicialmente mensurado ao valor justo, acrescido, para um item não mensurado ao VJR, os custos de transação que são diretamente atribuíveis à sua aquisição ou emissão. As contas a receber de clientes sem um componente significativo de financiamento é mensurado inicialmente ao preço da operação. Classificação e mensuração subsequente: No reconhecimento inicial, um ativo financeiro é classificado como mensurado: ao custo amortizado; ao VJORA - instrumento de dívida; ao VJORA - instrumento patrimonial; ou ao VJR. Os ativos financeiros não são reclassificados subsequentemente ao reconhecimento inicial, a não ser que a Companhia mude o modelo de negócios para a gestão de ativos financeiros, e neste caso todos os ativos financeiros afetados são reclassificados no primeiro dia do período de apresentação posterior à mudança no modelo de negócios. Um ativo financeiro é mensurado ao custo amortizado se atender ambas as condições a seguir e não for designado como mensurado ao VJR: • é mantido dentro de um modelo de negócios cujo objetivo seja manter ativos financeiros para receber fluxos de caixa contratuais; e • seus termos contratuais geram, em datas específicas, fluxos de caixa que são relativos somente ao pagamento de principal e juros sobre o valor principal em aberto. Um instrumento de dívida é mensurado ao VJORA se atender ambas as condições a seguir e não for designado como mensurado ao VJR: • é mantido dentro de um modelo de negócios cujo objetivo é atingido tanto pelo recebimento de fluxos de caixa contratuais quanto pela venda de ativos financeiros; e • seus termos contratuais geram, em datas específicas, fluxos de caixa que são apenas pagamentos de principal e juros sobre o valor principal em aberto. No reconhecimento inicial de um investimento em um instrumento patrimonial que não seja mantido para negociação, a Companhia pode optar irrevogavelmente por apresentar alterações subsequentes no valor justo do investimento em outros resultados abrangentes (ORA). Essa escolha é feita investimento por investimento. A Companhia realiza uma avaliação do objetivo do modelo de negócios em que um ativo financeiro é mantido em carteira porque isso reflete melhor a maneira pela qual o negócio é gerido e as informações são fornecidas à Administração. As informações consideradas incluem: • as políticas e objetivos estipulados para a carteira e o funcionamento prático dessas políticas. Eles incluem a questão de saber se a estratégia da Administração tem como foco a obtenção de receitas de juros contratuais, a manutenção de um determinado perfil de taxa de juros, a correspondência entre a duração dos ativos financeiros e a duração de passivos relacionados ou saídas esperadas de caixa, ou a realização de fluxos de caixa por meio da venda de ativos; • como o desempenho da carteira é avaliado e reportado à Administração da Companhia; • os riscos que afetam o desempenho do modelo de negócios (e o ativo financeiro mantido naquele modelo de negócios) e a maneira como aqueles riscos são gerenciados; • como os gerentes do negócio são remunerados - por exemplo, se a remuneração é baseada no valor justo dos ativos geridos ou nos fluxos de caixa contratuais obtidos; e • a frequência, o volume e o momento das vendas de ativos financeiros nos períodos anteriores, os motivos de tais vendas e suas expectativas sobre vendas futuras. As transferências de ativos financeiros para terceiros em transações que não se qualificam para o desreconhecimento não são consideradas vendas, de maneira consistente com o reconhecimento contínuo dos ativos da Companhia. Os ativos financeiros mantidos para negociação ou gerenciados com desempenho avaliado com base no valor justo são mensurados ao valor justo por meio do resultado. Ativos financeiros - Avaliação sobre se os fluxos de caixa contratuais são somente pagamentos de principal e de juros: Para fins dessa avaliação, o "principal" é definido como o valor justo do ativo financeiro no reconhecimento inicial. Os "juros" são definidos como uma contraprestação pelo valor do dinheiro no tempo e pelo risco de crédito associado ao valor principal em aberto durante um determinado período de tempo e pelos outros riscos e custos básicos de empréstimos (por exemplo, risco de liquidez e custos administrativos), assim como uma margem de lucro. A Companhia considera os termos contratuais do instrumento para avaliar se os fluxos de caixa contratuais são somente pagamentos de principal e de juros. Isso inclui a avaliação sobre se o ativo financeiro contém um termo contratual que poderia mudar o momento ou o valor dos fluxos de caixa contratuais de forma que ele não atenderia essa condição. Ao fazer essa avaliação, a Companhia considera: • eventos contingentes que modifiquem o valor ou a época dos fluxos de caixa; • termos que possam ajustar a taxa contratual, incluindo taxas variáveis; • o pré-pagamento e a prorrogação do prazo; e • os termos que limitam o acesso da Companhia a fluxos de caixa de ativos específicos (por exemplo, baseados na performance de um ativo). Ativos financeiros - Avaliação do modelo de negócio: O pagamento antecipado é consistente com o critério de pagamentos do principal e juros, caso o valor do pré-pagamento represente, em sua maior parte, valores não pagos do principal e de juros sobre o valor principal pendente - o que pode incluir uma compensação adicional razoável pela rescisão antecipada do contrato. Além disso, com relação a um ativo financeiro adquirido por um valor menor ou maior do que o valor nominal do contrato, a permissão ou a exigência de pré-pagamento por um valor que represente o valor nominal do contrato mais os juros contratuais (que também pode incluir compensação adicional razoável pela rescisão antecipada do contrato) acumulados (mas não pagos) são tratadas como consistentes com esse critério se o valor</p>									
<p>Passivos financeiros - classificação, mensuração subsequente e ganhos e perdas: Os passivos financeiros foram classificados como mensurados ao custo amortizado ou ao VJR. Um passivo financeiro é classificado como mensurado ao valor justo por meio do resultado caso for classificado como mantido para negociação, for um derivativo ou for designado como tal no reconhecimento inicial. Passivos financeiros mensurados ao VJR são mensurados ao valor justo e o resultado líquido, incluindo juros, é reconhecido no resultado. Outros passivos financeiros são subsequentemente mensurados pelo custo amortizado utilizando o método de juros efetivos. A despesa de juros, ganhos e perdas cambiais são reconhecidos no resultado. Qualquer ganho ou perda no desreconhecimento também é reconhecido no resultado. Desreconhecimento: Ativos financeiros: A Companhia desreconhece um ativo financeiro quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expiram, ou quando a Companhia e suas controladas transferem os direitos contratuais de recebimento aos fluxos de caixa contratuais sobre um ativo financeiro em uma transação na qual substancialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro são transferidos ou na qual a Companhia nem transfere nem mantém substancialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro e também não retém o controle sobre o ativo financeiro. A Companhia realiza transações em que transfere ativos reconhecidos no balanço patrimonial, mas mantém todos ou substancialmente todos os riscos e benefícios dos ativos transferidos. Nesses casos, os ativos financeiros não são desreconhecidos. Passivos financeiros: A Companhia desreconhece um passivo financeiro quando sua obrigação contratual é retirada, cancelada ou expira. A Companhia também desreconhece um passivo financeiro quando os termos são modificados e os fluxos de caixa do passivo modificado são substancialmente diferentes, caso em que um novo passivo financeiro baseado nos termos modificados é reconhecido a valor justo. No desreconhecimento de um passivo financeiro, a diferença entre o valor contábil extinto e a contraprestação paga (incluindo ativos transferidos que não transitam pelo caixa ou passivos assumidos) é reconhecida no resultado. Capital social - Ações ordinárias: Ações ordinárias são classificadas como patrimônio líquido. Custos adicionais diretamente atribuíveis à emissão de ações são reconhecidos como redução do patrimônio líquido. e) Redução ao valor recuperável: Ativos financeiros não derivativos: Instrumentos financeiros e ativos contratuais: A Companhia reconhece provisões para perdas esperadas de crédito sobre: • ativos financeiros mensurados ao custo amortizado; • investimentos de dívida mensurados ao VJORA; e • ativos de contrato. A Companhia mensura a provisão para perda em um montante igual à perda de crédito esperada para a vida inteira, exceto para os itens descritos abaixo, que são mensurados como perda de crédito esperada para 12 meses: • títulos de dívida com baixo risco de crédito na data do balanço; e • outros títulos de dívida e saldos bancários para os quais o risco de crédito (ou seja, o risco de inadimplência ao longo da vida esperada do instrumento financeiro) não tenha aumentado significativamente desde o reconhecimento inicial. As provisões para perdas com contas a receber de clientes e ativos de contrato são mensuradas a um valor igual à perda de crédito esperada para a vida inteira do instrumento. Ao determinar se o risco de crédito de um ativo financeiro aumentou significativamente desde o reconhecimento inicial e ao estimar as perdas de crédito esperadas, a Companhia considera informações razoáveis e passíveis de suporte que são relevantes e disponíveis sem custo ou esforço excessivo. Isso inclui informações e análises quantitativas e qualitativas, com base na experiência histórica da Companhia, na avaliação de crédito e considerando informações prospectivas ("forward-looking"). A Companhia presume que o risco de crédito de um ativo financeiro aumentou significativamente se este estiver com mais de 30 dias de atraso. A Companhia considera um ativo financeiro como inadimplente quando: • é pouco provável que o devedor pague integralmente suas obrigações de crédito da Companhia e suas controladas, sem recorrer a ações como a realização da garantia (se houver alguma); ou • o ativo financeiro estiver vencido há mais de 180 dias. A Companhia considera que um título de dívida tem um risco de crédito baixo quando a sua classificação de risco de crédito é equivalente à definição globalmente aceita de "grau de investimento". • As perdas de crédito esperadas para a vida inteira são as perdas esperadas com crédito que resultam de todos os possíveis eventos de inadimplência ao longo da vida esperada do instrumento financeiro. • As perdas de crédito esperadas para 12 meses são perdas de crédito que resultam de possíveis eventos de inadimplência dentro de 12 meses após a data do balanço (ou em um período mais curto, caso a vida esperada do instrumento seja menor do que 12 meses). O período máximo considerado na estimativa de perda de crédito esperada é o período contratual máximo durante o qual a Companhia está exposta ao risco de crédito. Mensuração das perdas de crédito esperadas: As perdas de crédito esperadas são estimativas ponderadas pela probabilidade de perdas de crédito. As perdas de crédito são mensuradas a valor presente com base em todas as insuficiências de caixa (ou seja, a diferença entre os fluxos de caixa devidos a Companhia de acordo com o contrato e os fluxos de caixa que a Companhia espera receber). As perdas de crédito esperadas são descontadas pela taxa de juros efetiva do ativo financeiro. Ativos financeiros com problemas de recuperação: Em cada data de balanço, a Companhia avalia se os ativos financeiros contabilizados pelo custo amortizado e os títulos de dívida mensurados ao VJORA estão com problemas de recuperação. Um ativo financeiro possui "problemas de recuperação" quando ocorrer um ou mais eventos com impacto prejudicial nos fluxos de caixa futuros estimados do ativo financeiro. Evidência objetiva de que ativos financeiros tiveram problemas de recuperação inclui os seguintes</p>									
<p>dados observáveis: • dificuldades financeiras significativas do emissor ou do mutuário; • quebra de cláusulas contratuais, tais como inadimplência ou atraso de mais de 90 dias; • reestruturação de um valor devido a Companhia em condições que não seriam aceitas em condições normais; • a probabilidade que o devedor entrará em falência ou passará por outro tipo de reorganização financeira; ou • o desaparecimento de mercado ativo para o título por causa de dificuldades financeiras. Apresentação da provisão para perdas de crédito esperadas no balanço patrimonial. A provisão para perdas para ativos financeiros mensurados pelo custo amortizado é deduzida do valor contábil bruto dos ativos. Para títulos de dívida mensurados ao VJORA, a provisão para perdas é debitada no resultado e reconhecida em ORA. Baixa: O valor contábil bruto de um ativo financeiro é baixado quando a Companhia não tem expectativa razoável de recuperar o ativo financeiro em sua totalidade ou em parte. Com relação a clientes individuais, a Companhia adota a política de baixar o valor contábil bruto quando o ativo financeiro está vencido há 180 dias com base na experiência histórica de recuperação de ativos similares. Com relação a clientes corporativos, a Companhia faz uma avaliação individual sobre a época e o valor da baixa com base na existência ou não de expectativa razoável de recuperação. A Companhia não espera nenhuma recuperação significativa do valor baixado. No entanto, os ativos financeiros baixados podem ainda estar sujeitos a execução de crédito para o cumprimento dos procedimentos da Companhia para a recuperação dos valores devidos. Ativos não financeiros: Os valores contábeis dos ativos não financeiros da Companhia, estoques e ativos fiscais diferidos, são revisados a cada data de balanço para apurar se há indicação de perda no valor recuperável. Caso ocorra tal indicação, então o valor recuperável do ativo é estimado. No caso do ativo que não tenha vida útil definida, o valor recuperável é testado anualmente. Para testes de redução ao valor recuperável, os ativos são agrupados em Unidades Geradoras de Caixa ("UGCs"), ou seja, no menor grupo possível de ativos que gera entradas de caixa pelo seu uso contínuo, entradas essas que são em grande parte independentes das entradas de caixa de outros ativos ou UGCs. O ativo de combinações de negócios é alocado às UGCs ou grupos de UGCs que se espera que irão se beneficiar das sinergias da combinação. O valor recuperável de um ativo ou UGC é o maior entre o seu valor em uso e o seu valor justo menos custos para vender. O valor em uso é baseado em fluxos de caixa futuros estimados, descontados a valor presente usando uma taxa de desconto antes dos impostos que reflete as avaliações atuais de mercado do valor do dinheiro no tempo e os riscos específicos do ativo ou da UGC. Uma perda por redução ao valor recuperável é reconhecida se o valor contábil do ativo ou UGC exceder o seu valor recuperável. Perdas por redução ao valor recuperável são reconhecidas no resultado. Perdas reconhecidas referentes às UGCs são inicialmente alocadas para redução de qualquer ativo alocado a esta UGC (ou grupo de UGCs), e então para redução do valor contábil dos outros ativos da UGC (ou grupo de UGCs) de forma pro rata. Uma perda por redução ao valor recuperável relacionada ao ativo não é revertida. Quanto aos demais ativos, as perdas por redução ao valor recuperável são revertidas somente na extensão em que o novo valor contábil do ativo não exceda o valor contábil que teria sido apurado, líquido de depreciação ou amortização, caso a perda de valor não tivesse sido reconhecida. f) Provisões: Uma provisão é reconhecida, em virtude de um evento passado, se a Companhia tem uma obrigação legal ou construtiva que possa ser estimada de maneira confiável e, é provável que um recurso econômico seja exigido para liquidar a obrigação. g) Imposto de renda e contribuição social: Os valores desses tributos do exercício, correntes e diferidos, são calculados com base nas alíquotas de 15%, acrescida de 10% sobre o lucro tributável excedente a R\$240 mil para o imposto de renda, e de 9% sobre o lucro tributável para a contribuição social, e consideram a compensação de prejuízos fiscais e base negativa da contribuição social, limitada a 30% do lucro tributável. O imposto corrente é o imposto a pagar esperado sobre o lucro tributável do exercício, às taxas de impostos decretadas ou substancialmente decretadas nas datas de apresentação das demonstrações financeiras, e qualquer ajuste nos impostos a pagar com relação aos exercícios anteriores. O imposto diferido é reconhecido com relação aos prejuízos fiscais, base negativa da contribuição social e diferenças temporárias entre os valores contábeis de ativos e passivos para fins contábeis e os correspondentes valores usados para fins de tributação. O imposto diferido não é reconhecido para as seguintes diferenças temporárias: reconhecimento inicial de ativos e passivos em uma transação que não seja combinação de negócios e que não afete nem a contabilidade nem o lucro ou prejuízo tributável; e diferenças relacionadas a investimentos em controladas e entidades controladas quando for provável que elas não revertam em um futuro previsível. Além disso, o imposto diferido não é reconhecido para diferenças temporárias tributáveis resultantes no reconhecimento inicial de ativo. O imposto diferido é mensurado pelas alíquotas que se espera serem aplicadas às diferenças temporárias quando elas revertem, com base nas leis que foram decretadas ou substancialmente decretadas até as datas de apresentação das demonstrações financeiras. Os ativos e passivos fiscais diferidos são compensados caso haja um direito legal de compensar passivos e ativos fiscais correntes e eles se relacionem a imposto de renda lançado pela mesma autoridade tributária sobre a mesma entidade sujeita à tributação. Um ativo de imposto de renda e contribuição social diferidos é reconhecido por perdas fiscais, créditos fiscais e diferenças temporárias dedutíveis não utilizadas quando é provável que lucros futuros sujeitos à tributação, estarão disponíveis e contra os quais serão utilizados. Ativos de imposto de renda e contribuição social diferidos são revisados a cada data de apresentação das demonstrações financeiras e serão reduzidos à medida que sua realização não for mais provável. h) Novas normas e interpretações ainda não adotadas: Uma série de novas normas ou alterações de normas e interpretações serão efetivas para exercícios iniciados após 1º de janeiro de 2019. A Companhia não adota essas alterações na preparação destas demonstrações financeiras. A Companhia não planeja adotar estas normas de forma antecipada. A norma é efetiva para períodos anuais com início em ou após 1º de janeiro de 2019. Os possíveis impactos da adoção desta norma para as demonstrações financeiras da Companhia foram avaliados e os valores envolvidos</p>									
<p>continua...</p>									

A publicação acima foi realizada e certificada no dia 09/01/2024



Acesse a página de Publicações Legais no site do **Jornal Data Mercantil**, apontando a câmera do seu celular no QR Code, ou acesse o link: www.datamercantil.com.br/publicidade_legal



... continuação

não impactarão de forma relevante os saldos contábeis. As análises relacionadas a mensuração e contabilização dos contratos de arrendamento estão substancialmente concluídas, estando pendentes de definição os seguintes pontos: • Taxa de desconto; • Estimativa dos fluxos de pagamentos dos contratos de arrendamento pela parcela líquida ou bruta de impostos. Dessa maneira, com base na existência de componentes significativos de julgamento nesse pronunciamento, a administração entende que poderá haver alterações nos impactos esperados. **Outras alterações:** As seguintes normas alteradas e interpretações não deverão ter um impacto significativo

5. Investimentos – A Companhia detém participações societárias em controladas, conforme segue:

	2017			2018		
	% de participação	Saldo inicial dos investimentos	Resultado de equivalência patrimonial	AFAC	Dividendos	Saldo final dos investimentos
HB Navegação Norte	100%	134.921	44.043	6.750	-	185.714
HB Miritituba	100%	63.704	3.738	700	-	68.142
HB Vila do Conde	100%	188.548	57.655	7.958	(435)	253.726
Total		387.173	105.436	15.408	(435)	507.582

	2016			2017		
	% de participação	Saldo inicial dos investimentos	Resultado de equivalência patrimonial	AFAC	Dividendos	Saldo final dos investimentos
HB Navegação Norte	100%	121.336	13.585	13.585	-	134.921
HB Miritituba	100%	75.558	(11.854)	(11.854)	-	63.704
HB Vila do Conde	100%	192.286	(3.738)	(3.738)	-	188.548
Total		389.180	(2.007)	(2.007)	(2.007)	387.173

As principais informações sobre as controladas são apresentadas a seguir:

	2018			2017		
	HB Miritituba	HB Navegação Norte	HB Vila do Conde	HB Miritituba	HB Navegação Norte	HB Vila do Conde
Balanco Patrimonial						
Ativo						
Circulante	92.633	299.910	178.464	20.233	48.746	25.338
Não circulante	264.845	458.670	658.800	285.165	525.528	722.598
Total	357.478	758.580	837.264	305.398	574.274	747.936
Passivo						
Circulante	37.060	117.861	71.166	18.110	105.881	95.717
Não circulante	252.976	461.755	519.895	223.571	332.390	463.847
Patrimônio líquido	67.442	178.964	246.203	63.717	136.003	188.372
Total	357.478	758.580	837.264	305.398	574.274	747.936
Lucro/prejuízo	3.738	44.043	57.655	(11.854)	13.585	(3.738)
Receto	54.769	274.645	137.132	59.857	179.034	114.619

6. Fornecedores

	2018	2017
Fornecedores nacionais	13	-
Total	13	-

7. Partes relacionadas – Remuneração do pessoal-chave da Administração: A Companhia optou por não realizar pagamentos de remuneração do pessoal-chave da Administração nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017. A Companhia não tem nenhuma obrigação adicional de pagamento de benefícios pós-emprego, bem como não oferecem outros benefícios de longo prazo, tais como licença por tempo de serviço e outros benefícios por tempo de serviço. **Transações entre partes relacionadas envolvendo acionistas, controladores, entidades sob controle comum ou influência significativa:**

	2018		2017	
	Ativos	Passivos	Ativos	Passivos
Hidroviros do Brasil S.A. (i)	1	16	(222)	(230)
Miritituba S.A. (ii)	9	-	-	-
Total	10	16	(222)	(230)

⁽ⁱ⁾ Referem-se as despesas operacionais junto a Companhia Hidroviros do Brasil S.A. ⁽ⁱⁱ⁾ Referem-se as despesas gerais compartilhadas entre a Holding Norte S.A. e Miritituba S.A.

8. Capital Social – Em 31 de dezembro de 2018, o capital social é de R\$496.971.094 (R\$496.971.094 em 31 de dezembro 2017), representado por 496.971.094 (496.971.094 em 31 de dezembro de 2017) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal. A composição acionária em 31 de dezembro de 2018 e 2017 está detalhada a seguir:

	2018		2017	
	Ações ordinárias	%	Ações ordinárias	%
Acionistas				
Hidroviros do Brasil Holding Norte S.A.	496.971.094	100	496.971.094	100
Total	496.971.094	100	496.971.094	100

Reserva legal: De acordo com o previsto no art. 193 da Lei nº 6.404/76, 5% do lucro líquido do exercício deverá ser utilizado para constituição de reserva legal, que não pode exceder 20% do capital

9.2. Critérios, premissas e limitações utilizados no cálculo dos valores de mercado: Os instrumentos financeiros da Companhia são classificados como valor justo por meio do resultado e por custo amortizado, o passivo pelo custo amortizado, e são substancialmente remunerados por taxas de mercado. Os valores justos desses instrumentos financeiros aproximam-se dos valores contábeis em 31 de dezembro de 2018.

9.3. Gerenciamento de risco: Gerenciamento de risco financeiro: Visão geral: Os riscos econômico-financeiros refletem, principalmente, o comportamento de variáveis macroeconômicas e taxas de câmbio e de juros, bem como as características dos instrumentos financeiros utilizados pela Companhia. Esses riscos são administrados por meio de acompanhamento da Administração, que atua ativamente na gestão operacional. A Companhia tem como prática gerir os riscos existentes de forma conservadora; essa prática tem como principais objetivos preservar o

valor e a liquidez dos ativos financeiros e garantir recursos financeiros para o bom andamento dos negócios. Os principais riscos financeiros considerados pela gestão da Alta Administração são: • Risco de crédito. • Risco de liquidez. • Risco de taxa de juros. **Estrutura de gerenciamento de risco:** Risco de crédito: É o risco de a Companhia sofrer prejuízo financeiro caso um cliente ou uma contraparte em um instrumento financeiro falhe em cumprir suas obrigações contratuais. De forma geral, o direcionamento dos negócios é tratado em reuniões internas realizadas pela controladora final para tomadas de decisões. Há acompanhamento dos resultados e adequações das estratégias estabelecidas, visando manter os resultados esperados. O valor contábil do instrumento financeiro que representa exposição máxima ao risco de crédito nas datas das demonstrações financeiras é:

	2018	2017
Caixa e equivalentes de caixa	16	3

Risco de liquidez: É o risco de que a Companhia possui de eventualmente encontrar dificuldades em cumprir obrigações associadas a seus passivos financeiros que são liquidados com pagamentos à vista. A abordagem no gerenciamento do risco de liquidez é garantir o pagamento das obrigações, motivo pelo qual há o objetivo de manter disponibilidade em caixa para cumprimento das obrigações de curto prazo, fazendo o possível para que sempre haja liquidez suficiente para cumprir as obrigações vincendas, sob condições normais e de estresse, sem causar perdas inaceitáveis ou o risco de prejudicar a reputação da Companhia. O vencimento contratual baseia-se na data mais recente em que a Companhia deve quitar as respectivas obrigações:

	2018			
	Próximos 12 meses	Entre 13 e 24 meses	Entre 25 e 36 meses	37 meses em diante
Fornecedores	13	-	-	-

Risco de taxa de juros: O valor contábil dos ativos financeiros que representam a exposição máxima ao risco de taxas de juros na data das demonstrações financeiras foi:

	2018	2017
Caixa e equivalentes de caixa	16	3

Análise de sensibilidade: A Companhia realiza análise de sensibilidade dos principais riscos aos quais seus instrumentos financeiros estão expostos, basicamente representados por variação da taxa de juros, conforme demonstrado a seguir. **Variação das taxas de juros:** O cálculo da sensibilidade foi baseado nos indexadores contratuais aos quais a Companhia estava exposta na data-base 31 de dezembro de 2018 e foram definidos três cenários diferentes. A Companhia preparou três cenários de análise de sensibilidade. O cenário I considera as taxas de juros futuros observadas na data base das demonstrações financeiras e os cenários II e III consideram uma apreciação de 25% e 50%, respectivamente, na variável de risco considerada.

	Taxa		
	Risco	estimada	Total
Caixa e equivalentes de caixa	CDI	6,55%	16

10. Despesas gerais e administrativas

	2018	2017
Seguros	(19)	-
Serviços de terceiros	(20)	-
Outras despesas	(-)	(4)
Total	(39)	(4)

11. Resultado financeiro

	2018	2017
Variação cambial - Hedge	81.279	-
Resultado financeiro líquido	81.279	-

A variação cambial da controlada Hidroviros do Brasil - Vila do Conde S.A. foi reconhecida na controladora assim como o respectivo imposto de renda e a contribuição social no valor de R\$12.395. **12. Imposto de renda e contribuição social** – A tributação sobre o lucro compreende o imposto de renda e a contribuição social. O imposto de renda é computado sobre o lucro tributável pela alíquota de 15%, acrescido do adicional de 10% para os lucros que excederem R\$240 mil, no período de 12 meses, enquanto a contribuição social é computada pela alíquota de 9% sobre o lucro tributável, reconhecidos pelo regime de competência. Em 2018 a Companhia ingressou com o Incentivo Fiscal da SLUDAM, que proporciona a redução de 75% de IRPJ através do Lucro da Exploração, ao qual apresentou Lucro Contábil

e, consequentemente, a possibilidade de se beneficiar da Subvenção Governamental. O Imposto de Renda de Pessoa Jurídica (IRPJ) e a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL) são reconhecidos na demonstração do resultado, exceto na proporção em que estiverem relacionados com itens reconhecidos diretamente no patrimônio líquido ou no resultado abrangente. Nesse caso, o imposto também é reconhecido no patrimônio líquido ou no resultado abrangente. Os encargos de IRPJ e CSLL correntes são calculados com base nas leis tributárias promulgadas, ou substancialmente promulgadas, na data do balanço. A Administração avalia, periodicamente, as posições assumidas pela Companhia nas declarações de imposto de renda, com relação às situações em que a regulamentação fiscal abre margem para interpretações. A Companhia estabelece provisões, quando apropriado, com base nos valores estimados de pagamento às autoridades fiscais. Antecipações ou valores passíveis de compensação são demonstrados no ativo circulante, de acordo com a previsão de realização.

	2018	2017
Lucro (Prejuízo) antes do IRPJ e da CSLL	186.676	(2.011)
Alíquota nominal	34%	34%
IRPJ e CSLL à Alíquota Nominal	(63.470)	684
Ajustes Permanentes:		
Equivalência patrimonial	35.848	(682)
Outros ajustes:		
Hedge accounting	15.225	-
Imposto diferido s/ diferenças temporárias e prejuízos fiscais não reconhecidos	2	(2)
Imposto de Renda e Contribuição Social	(12.395)	-
Impostos correntes	-	-
Impostos diferidos	(12.395)	-
Total	(12.395)	-

Alíquota efetiva

	2018	2017
Alíquota efetiva	12%	0%

13. Eventos subsequentes – (i) Incorporação: Em 1º de janeiro de 2019 as empresas Hidroviros do Brasil Navegação Norte S.A. (matriz e filiais) e Hidroviros do Brasil Miritituba S.A. foram incorporadas pela HB Vila do Conde S.A. Com este movimento, que faz parte da estratégia da Companhia para otimizar sua estrutura societária, a Hidroviros do Brasil Navegação Norte S.A. e Hidroviros do Brasil Miritituba S.A. se tornaram filiais da Hidroviros do Brasil Vila do Conde S.A. (ii) Novos negócios: Em 13 de agosto de 2019 a Hidroviros do Brasil - Holding Norte S.A., subsidiária integral da Companhia ("HBHN"), sagrou-se vencedora no procedimento licitatório na modalidade de leilão ("Leilão"), para arrendamento de área portuária denominada STS20, destinada a movimentação e armazenagem de grãos sólidos minerais, especialmente fertilizantes e sais, no Porto organizado de Santos, Estado de São Paulo ("Arrendamento"), em razão de ter apresentado o maior valor da outorga pelo Arrendamento, no valor total de R\$112,5 milhões. Como resultado do Leilão, a HBHN constituiu uma Companhia de Propósito Específico, na forma de Companhia por ações, cuja finalidade exclusiva será a exploração do objeto do Arrendamento, o qual terá um prazo de 25 (vinte e cinco anos) contados a partir da Data da Assunção (celebração do Termo de Aceitação Provisória e Permissão de Uso de Ativos). Em 16 de janeiro de 2020 a Hidroviros do Brasil - Vila do Conde S.A. ("HBVC"), subsidiária da Companhia, a Salinor - Salinas do Nordeste S.A. ("Salinor") e a Navenor S.A. Serviços Marítimos ("Navenor"), subsidiária da Salinor, celebraram os contratos de Prestação de Serviços de Armazenagem e Transferência de Sal a Contrabordo, de Prestação de Serviços de Navegação para Transporte de Sal e o Instrumento Particular de Alienação Fiduciária em Garantia de Bens Imóveis e Outras Avenças, com a Salinor, e o Contrato de Afretamento de Barcaças Autopropelidas a Casco Nu, com a Navenor e Salinor, com Intervenção-Anuente, com vigência de 20 anos a partir da data de início das operações, para viabilizar uma operação logística integrada para futura movimentação de sal. Em 31 de janeiro de 2020, a Organização Mundial da Saúde (OMS) anunciou que o coronavírus (COVID-19) é uma emergência de saúde global. O surto desencadeou decisões significativas de governos e entidades do setor privado, que somadas ao impacto potencial do surto, aumentaram o grau de incerteza para os agentes econômicos. Na data de emissão destas demonstrações financeiras a Companhia após análise de impacto dessa mudança global, não vislumbra riscos à continuidade de seus negócios tampouco às estimativas e julgamentos contábeis.

Fábio Abreu Schettino – Diretor Presidente
Gleize Franceschini Gealth – Vice-Presidente de Operações
Felipe Nezio de Castro – Contador CRC 324.785/O-3

Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Financeiras

pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. **Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: – Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. – Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia. – Avaliamos a adequação

das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. – Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional. – Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. – Obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras das entidades ou atividades de negócio do grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações financeiras. Somos responsáveis pela direção, supervisão e desempenho da auditoria do grupo e, consequentemente, pela opinião de auditoria. Comunicamo-nos com a administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 29 de dezembro de 2023
KPMG Auditores Independentes Ltda. CRC 2SP 014.428/O-6
André Fonseca da Rocha – Contador CRC 1SP 265.531/O-8

Aos Diretores e Administradores da Hidroviros do Brasil - Holding Norte S.A. – São Paulo-SP

Opinião com ressalva: Examinamos as demonstrações financeiras da Hidroviros do Brasil - Holding Norte S.A. (Companhia), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2018 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, compreendendo as políticas contábeis significativas e outras informações elucidativas. Em nossa opinião, exceto pelos efeitos do assunto descrito na seção a seguir intitulada "Base para opinião com ressalva", as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Hidroviros do Brasil - Holding Norte S.A. em 31 de dezembro de 2018, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião com ressalva: Conforme nota explicativa de nº 11 as demonstrações financeiras, a demonstração do resultado do exercício em 31 de dezembro de 2018 apresenta na rubrica de receitas financeiras e despesa com imposto de renda e contribuição social diferidos os montantes de R\$ 81.279 mil e R\$ 12.395 mil, respectivamente, relativos a efeito da variação cambial de hedge da sua controlada Hidroviros do Brasil - Vila do Conde S.A., o qual foi registrado diretamente no resultado do exercício da Companhia. Consequentemente, a receita financeira e os respectivos impostos diferidos, em 31 de dezembro de 2018, estão apresentados a maior em R\$ 81.279 mil e R\$ 12.395 mil, respectivamente, o lucro líquido do exercício e o patrimônio líquido estão apresentados a maior em R\$ 68.884 mil, após os efeitos tributários. Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de

auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião com ressalva. **Outros assuntos – Auditoria das demonstrações financeiras do exercício anterior:** O balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2017 e as demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa e respectivas notas explicativas para o exercício findo nessa data, apresentados como valores correspondentes nas demonstrações financeiras do exercício corrente, foram anteriormente auditados por outros auditores independentes, que emitiram relatório em 21 de janeiro de 2019, com modificação sobre as operações de "risco sacado" que não foram adequadamente contabilizadas. **Responsabilidades da administração pelas demonstrações financeiras:** A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração

Data Mercantil

A melhor opção para sua empresa

Faça suas Publicações Legais em nosso jornal com a segurança garantida pela certificação digital ICP Brasil

(11) 3361-8833

comercial@datamercantil.com.br

Documento assinado e certificado digitalmente Conforme MP 2.200-2 de 24/08/2001 Confira ao lado a autenticidade

A publicação acima foi realizada e certificada no dia 09/01/2024



Acesse a página de Publicações Legais no site do **Jornal Data Mercantil**, apontando a câmera do seu celular no QR Code, ou acesse o link: www.datamercantil.com.br/publicidade_legal



On The Avenue Investimentos e Participações Ltda.

CNPJ/MF nº 32.593.898/0001-45 – NIRE 35.232.259.339 – Sociedade
Ata de Reunião de Sócios 8 de janeiro de 2024

Aos 08/01/2024, às 10:00 horas, na sede social com a totalidade do capital social, dispensando a sua convocação. **Mesa:** Juan Diego Garcia, Presidente e Nathan Kacew, Secretário. **Deliberações:** Por unanimidade: **(a)** a redução do capital social dos atuais R\$ 2.000.000,00 para R\$ 100.000,00, por julgá-lo excessivo em relação às atividades por ela exercida; **(b)** a restituição aos Sócios do montante de R\$ 1.900.000,00, na proporção da participação de cada um deles no capital social da Sociedade, e a redução do valor nominal das quotas de R\$ 0,30 para R\$ 0,015; **Clausula 5ª** O Capital social subscrito e integralizado em moeda corrente nacional é de R\$ 100.000,00, dividido em 6.700.000 quotas com valor nominal de R\$ 0,015 cada, da seguinte forma: ON THE Avenue Properties LLC; 6.699.998 Quotas; R\$ 99.999,97. Nathan Kacew; 1 Quota; R\$ 0,015. Juan Diego Garcia; 1 Quota; R\$ 0,015. **Total:** 6.700.000 Quotas; R\$ 100.000,00. O registro deste instrumento para refletir a redução após o decurso do prazo de 90 dias. **Encerramento:** Nada mais a ser tratado. São Paulo, 08/01/2024. **Mesa:** Juan Diego Garcia – Presidente; Nathan Kacew – Secretário.

Imaribo Florestal Ltda.

CNPJ/MF nº 21.344.562/0001-22 – NIRE 35.233.442.889 (em transformação)

Instrumento Particular de Transformação de Tipo Societário de Sociedade Empresária Limitada para Sociedade por Ações

Pelo presente instrumento de alteração e consolidação do contrato social: **(i) Querência Agroflorestal S.A.**, sociedade anônima, com sede na Cidade de Rosário do sul, Estado do Rio Grande do Sul, na Rua Barão do Rio Branco, nº 2440, conjunto 04, Sala A, Centro, CEP 97590-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.945.536/0001-78, neste ato devidamente representada nos termos de seu Estatuto Social ("Querência"); e **(ii) Rio Negro Propriedades Rurais e Participações S.A.**, sociedade anônima com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Jerônimo da Veiga, nº 164, conjunto 16-A (parte), Jardim Europa, CEP 04536-900, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.286.969/0001-67, neste ato devidamente representada nos termos de seu Estatuto Social ("Rio Negro"); Na qualidade de sócios representando a totalidade do capital social da **Imaribo Florestal Ltda.**, sociedade empresária limitada, localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Rua Jerônimo da Veiga, nº 164, conjunto 16-F Parte, CEP 04536-900, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.344.562/0001-22, com seus atos constitutivos devidamente registrados perante a JUCESP sob o NIRE 35.233.442.889 ("Sociedade"); Têm entre si, justo e acordado, alterar o contrato social da Sociedade, de acordo com os seguintes termos e condições: 1. **Transformação do Tipo Societário.** Os sócios decidem, por unanimidade e sem quaisquer ressalvas, transformar a Sociedade em uma sociedade por ações, na forma do artigo 1.113 e seguintes da Lei nº 10.406/02 ("Código Civil") e do artigo 220 da Lei nº 6.404, de 15/12/1976 ("Lei das Sociedades por Ações"), permanecendo válidos todos os direitos, obrigações e responsabilidades da Sociedade, que passará a utilizar a denominação social **Imaribo Florestal S.A.** ("Companhia") e será regida pela Lei nº 6.404, de 15/12/1976, conforme alterada, observado o disposto a seguir. 1.1. A Companhia manterá a sua sede situada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Rua Jerônimo da Veiga, nº 164, conjunto 16-F Parte, CEP 04536-900. 1.2. A Companhia manterá inalterado o seu objeto social, continuando a exercer as atividades de gestão de imóveis de sua propriedade; a venda, compra, cessão, transferência, locação, arrendamento, parceria rural, cessão de direito de superfície, sublocação, licenciamento ou qualquer outra forma de transferência de posse e/ou propriedade de qualquer um dos bens da Companhia; e a participação em outras companhias. 1.3. Os sócios decidem que o patrimônio e o valor do capital social da Companhia manter-se-ão inalterados, convertendo-se as quotas representativas do capital social em ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, na proporção de uma ação para cada quota, mantendo-se o capital social no valor de R\$225.146.080,00, representado por 225.146.080 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal. As ações ordinárias representativas da totalidade do capital social da Companhia são de titularidade dos acionistas na mesma proporção das quotas atualmente de sua propriedade, o que será oportunamente refletido nos respectivos livros sociais, de acordo com o Boletim de Subscrição, nos termos do Anexo I, arquivado na sede social da Companhia. 1.4. Livros Sociais. Os sócios autorizam os administradores da Companhia eleitos na forma do item 2.1 abaixo, a providenciarem a abertura dos respectivos livros sociais da Companhia, devendo nestes constar todas as averbações deste ato. 1.5. Jornais e Publicações. Ademais, os sócios aprovam que as publicações da Companhia, conforme aplicáveis, sejam realizadas no Jornal Data Mercantil, nos termos do artigo 289 da Lei das Sociedades por Ações. 2. **Administração da Companhia.** Tendo em vista a transformação do tipo societário da Companhia, os agora acionistas deliberam que a administração da Companhia será exercida por uma Diretoria, composta de, no mínimo, 3 Diretores, acionistas ou não, residentes no País, com mandato unificado de até 3 anos, permitida a reeleição, sem designação específica, observadas as alterações do Estatuto Social da Companhia mencionadas no item 4 abaixo. 2.1. Em conformidade com as novas normas estatutárias, para compor a Diretoria da Companhia, os acionistas aprovam a eleição de **(a) Sr. Fernando Ribeiro Fortes Abucham**, brasileiro, casado sob o regime de separação total de bens, advogado, portador da Cédula de Identidade RG nº 26.607.553-8 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 048.731.858-74, domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Jerônimo da Veiga, nº 164, conjunto 16 F (parte), bairro Jardim Europa, para o cargo de Diretor sem designação específica; **(b) Sr. Marcelo Maris Sales**, brasileiro, casado no regime de separação total de bens, empresário, portador do documento de identidade RG nº 24.140.174 SSP/SP e inscrito no CPF/MF nº 262.349.228-05, com domicílio na Rua Jerônimo da Veiga, 164, 16º andar, conjunto 16 H, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04536-000, para o cargo de Diretor sem designação específica; e **(c) Sr. Apolonio Jorge Maris Sales**, brasileiro, casado sob o regime de separação total de bens, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 29.499.988-7 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 222.315.308-99, domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Jerônimo da Veiga, nº 164, conjunto 16 F (parte), bairro Jardim Europa, para o cargo de Diretor sem designação específica; todos com mandato de 3 anos, os quais declaram estar incluídos em nenhum dos crimes previstos em lei que os impeçam de exercer a atividade mercantil, e ato contínuo tomaram posse mediante termo lavrado e arquivado na sede da Companhia, pelos quais compõem os Anexos II, III e IV, respectivamente da presente ata. 3. **Instalação do Conselho Fiscal.** Neste momento, os acionistas decidiram que não será constituído o Conselho Fiscal de funcionamento permanente para a Companhia, em vista das dispensas previstas no artigo 161 da Lei das S.A. 4. **Consolidação do Novo Estatuto Social.** Em função das alterações acima, os acionistas consolidam o novo o Estatuto Social da Companhia, o qual se encontra no Anexo V à presente Ata. E, por estarem assim justas e acordadas, assinam este Instrumento Particular de Transformação de Tipo Societária em formato eletrônico, para todos os fins de direito. São Paulo, 09/10/2023. **Acionistas: Querência Agroflorestal S.A.** Por: Fernando Ribeiro Fortes Abucham e Marcelo Maris Sales; **Rio Negro Propriedades Rurais e Participações S.A.** Por: Fernando Ribeiro Fortes Abucham e Marcelo Maris Sales. Visto do Advogado: Anderson Paulo do Nascimento Sales OAB/SP nº 337.050. Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certifico o registro sob o nº 426.952/23-6 e NIRE 35.300.626.401 em 09/11/2023. Maria Cristina Frei – Secretária Geral.

Companhia Nitro Química Brasileira

CNPJ nº 61.150.348/0001-50 - NIRE 35.300.054.547

Ata da Reunião do Conselho de Administração realizada em 10 de outubro de 2023

1. Local, Data e Hora: Na sede social da Companhia, localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Dr. José Artur Nova, nº 951, no dia 10 de outubro de 2023, às 17 horas. **2. Convocação e Presença:** Presentes todos os membros do Conselho de Administração da Companhia, em razão do que foi dispensada a convocação, nos termos do Art. 15, §1º do Estatuto Social da Companhia. **3. Mesa:** Presidente: Lucas Santos Rodas; Secretário: Guilherme Vidigal Andrade Gonçalves. **4. Convocação:** Dispensada, nos termos do artigo 26, parágrafo 1º da Instrução 578 da CVM, conforme alterada. **5. Deliberações:** Os membros do Conselho de Administração, por unanimidade, nos termos do artigo 11, i, do Estatuto Social aprovaram, *ad referendum* da Assembleia Geral, a abertura de uma Unidade denominada Nitro Química Paraguay S.A., a ser estabelecida na Rua Luis Bordon com Maria de Los Angeles, Edifício Geiser, Paraná Country Club. Cidade: Hernandarias, Alto Paraná, Paraguay, tendo como objeto social importação, comercialização, formulação, distribuição, compra e venda de insumos agrícolas relacionados a agricultura geral, assim como a exploração em todas as suas formas de estabelecimentos comerciais, agrícolas granadeiros e cultivos florestais, sendo a Companhia detendo 99,9% da participação acionária e o Executivo Mauricio Galvão como acionista minoritário, com participação de 0,1% na Unidade Paraguai. Autorizaram ainda a Diretoria a praticar todos os atos necessários à implementação das deliberações acima, cujos documentos restarão arquivados na Sede da Companhia. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi a presente ata lavrada e depois lida, aprovada e assinada pelos presentes. **7. Certidão:** A presente ata confere com a versão original lavrada em livro próprio. **Mesa:** Lucas Santos Rodas, Presidente; Guilherme Vidigal Andrade Gonçalves, Secretário. JUCESP nº 486.738/23-1 em 27/12/2023. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

Athena Healthcare Holding S.A.

CNPJ/MF nº 26.753.292/0001-27 – NIRE 35.300.499.514

Edital de Convocação da Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada em 15 de janeiro de 2024, às 14h00

Athena Healthcare Holding S.A. ("Companhia") vem, pela presente, nos termos do art. 124 da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A."), convocar os acionistas da Companhia para se reunir em Assembleia Geral Extraordinária ("Assembleia"), a ser realizada, em primeira convocação, em 15 de janeiro de 2024, às 14h00, de forma semipresencial, podendo o voto ser exercido pelos acionistas presencialmente, na sede da Companhia, localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Dra. Ruth Cardoso, nº 8.501, 4º andar, sala B, Pinheiros, CEP 05.425-070, ou por aplicativo de videoconferência, por meio de link a ser previamente disponibilizado pela Companhia, conforme autorizado pela Instrução Normativa nº 81 do Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração, datada de 10 de junho de 2020 ("IN DREI 81"), nos termos do art. 124, § 2º-A, da Lei das S.A., para examinar, discutir e votar a respeito da seguinte ordem do dia: (i) aprovar a homologação do aumento do capital social da Companhia, no valor de R\$ 52.629.000,00 (cinquenta e dois milhões, seiscentos e vinte e nove mil reais), mediante a emissão de 52.629.000 (cinquenta e dois milhões, seiscentos e vinte e nove mil) novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, pelo preço de emissão de R\$ 1,00 (um real) por ação, fixado nos termos do art. 170, § 1º, da Lei das S.A., e nos termos e condições aprovados na Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada em 10 de novembro de 2023, às 14h00; (ii) aprovar a alteração do caput do Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, para refletir o quanto deliberado no item (i) acima; (iii) aprovar a reeleição de membros da Diretoria da Companhia. (iv) autorizar a administração da Companhia a praticar todos os atos necessários a fim de efetivar e cumprir as deliberações tomadas nos itens (i) a (iii) acima. Para participação na Assembleia, o acionista deverá solicitar o cadastro para o Departamento de Relacionamento com Investidores da Companhia, o qual deverá ser feito impreterivelmente até às 18h do dia 10 de janeiro de 2024, por meio do endereço eletrônico ri@athenasaude.com.br ("Cadastro"). A solicitação deverá conter a identificação do acionista e, se for o caso, de seu representante legal ou procurador constituído que comparecerá à Assembleia, incluindo os nomes completos e os CPF ou CNPJ de ambos (conforme o caso), além de telefone e endereço de e-mail do acionista para envio das informações para participação, acompanhada dos documentos comprobatórios para permitir a participação do acionista na Assembleia, nos termos abaixo. Validação a sua condição e a regularidade dos documentos pela Companhia após o Cadastro, o acionista receberá, em até 24 (vinte e quatro) horas antes da Assembleia, as instruções para acesso à plataforma digital Google Meet para participação na Assembleia. Caso o acionista não receba as instruções de acesso com até 24 (vinte e quatro) horas de antecedência do horário de início da Assembleia, deverá entrar em contato com o Departamento de Relacionamento com Investidores, por meio do e-mail ri@athenasaude.com.br, com até, no máximo, 2 (duas) horas de antecedência do horário de início da Assembleia, para que seja prestado o suporte necessário. Nos termos do art. 126 da Lei das S.A., para participar da Assembleia, os acionistas ou seus representantes deverão apresentar à Companhia, aos cuidados do Departamento de Relacionamento com Investidores, ri@athenasaude.com.br, com no mínimo 2 (dois) dias úteis de antecedência à data de realização da Assembleia via digitalizada dos seguintes documentos: (a) documento de identidade; (b) atos societários que comprovem a representação legal; e (c) instrumento de outorga de poderes de representação, conforme aplicável. O representante do acionista pessoa jurídica deverá apresentar cópia simples dos seguintes documentos, devidamente registrados no órgão competente: (a) contrato ou estatuto social; e (b) ato societário de eleição do administrador que (b.i) comparecer à Assembleia como representante da pessoa jurídica, ou (b.ii) assinar procuração para que terceiro represente acionista pessoa jurídica. Para participação por meio de procurador, a outorga de poderes de representação deverá ter sido realizada há menos de 1 (um) ano, nos termos do art. 126, § 1º, da Lei das S.A. Em cumprimento ao disposto no art. 654, § 1º e § 2º da Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002, conforme alterada ("Código Civil"), a procuração deverá conter indicação do lugar onde foi passada, qualificação completa do outorgante e do outorgado, data e objetivo da outorga com a designação e extensão dos poderes conferidos, contendo o reconhecimento da firma do outorgante. As pessoas naturais acionistas da Companhia somente poderão ser representadas na Assembleia por procurador que seja acionista, administrador da Companhia, advogado ou instituição financeira, consoante previsto no art. 126, § 1º, da Lei das S.A. As pessoas jurídicas acionistas da Companhia poderão ser representadas por procurador constituído em conformidade com seu contrato ou estatuto social e segundo as normas do Código Civil, sem a necessidade de tal pessoa ser administrador da Companhia, acionista ou advogado. A Companhia reforça ainda que será de responsabilidade exclusiva do acionista assegurar a compatibilidade de seus equipamentos com a utilização das plataformas para participação da Assembleia por sistema eletrônico, e que a Companhia não se responsabilizará por quaisquer dificuldades de viabilização e/ou de manutenção de conexão e de utilização da plataforma digital que não estejam sob controle da Companhia. Os documentos e informações relativos às matérias a serem deliberadas na Assembleia encontram-se à disposição dos acionistas na sede social da Companhia. São Paulo, SP, 05 de janeiro de 2024. **Fabio Minamisawa Hirota** – Diretor Presidente. (05, 06 e 09/01/2024)

Data Mercantil

A melhor opção para sua empresa

Faça suas Publicações Legais em nosso jornal com a segurança garantida pela certificação digital ICP Brasil

(11) 3361-8833

comercial@datamercantil.com.br

Documento assinado e certificado digitalmente Conforme MP 2.200-2 de 24/08/2001 Confira ao lado a autenticidade

A publicação acima foi realizada e certificada no dia 09/01/2024



Acesse a página de **Publicações Legais** no site do **Jornal Data Mercantil**, apontando a câmera do seu celular no QR Code, ou acesse o link: www.datamercantil.com.br/publicidade_legal

